
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA N° 1001/2025 - DICAS/DGP/SEMAD 28 DE JULHO DE 2025

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,**
no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX,
do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R
nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei
Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº
3.786, de 01/07/2010.

RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR A REDUÇÃO de 50% (cinquenta
por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua
remuneração, à servidora EDILMA DA CRUZ
RODRIGUES, Cadastro nº 35784, ocupante do cargo de
AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR, do Quadro de Pessoal
do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação -
SEMED, no período de 07/08/2025 a 06/08/2026, de acordo
com o processo nº 00600-00027846/2025.**

Art. 2º A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de
um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da
Administração.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO

Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:984F9548

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 30/07/2025. Edição 4033
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>